



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
CPQ/PROPP.....	020

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....	021
---------------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMN, PURO, CMF, TCE, GEF, TEC.....	025
------------------------------------	-----

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM:

ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO E COMISSINAMENTO.....	030
ENGENHEIRO DE CAMPO - CONTRUÇÃO E MONTAGEM (1º SEMESTRE DE 2008).....	032
ENGENHEIRO DE CAMPO - CONTRUÇÃO E MONTAGEM (1º SEMESTRE DE 2007).....	034
ENGENHEIRO DE CAMPO - CONTRUÇÃO E MONTAGEM (2º SEMESTRE DE 2007).....	036
ENGENHEIRO DE SUPRIMENTOS - CONTRUÇÃO E MONTAGEM (1º SEMESTRE DE 2007).....	038
ENGENHEIRO DE SUPRIMENTOS - CONTRUÇÃO E MONTAGEM (1º SEMESTRE DE 2008).....	040

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTRARIA Nº. 38.894 de 08 de outubro de 2008.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

ANEXO à Portaria nº. 38.894 de 08 de outubro de 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005)

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPe	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	009143/08-53	ADEMIR JOSÉ DUARTE	304061	MOTORISTA	C/I	C/IV	28/08/08
02	079117/08-92	ANTÔNIA MARIA PINHEIRO	310219	FARMACÊUTICO	E/I	E/IV	22/08/08
03	079128/08-72	ARLINETE CARLOS DE FARIA	310343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	25/08/08
04	079101/08-80	CEZAR AUGUSTO MAIA DE OLIVEIRA VELTRI	308188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	22/08/08
05	009061/08-17	DALCA MAUDONET DA COSTA	304126	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	27/08/08
06	079104/08-13	DILZA FERREIRA BAPTISTA	307415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	22/08/08
07	079112/08-60	EDISON MARINS	308287	MOTORISTA	C/I	C/IV	22/08/08
08	079121/08-51	EDSON SANTOS DA SILVA	308278	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C/I	C/IV	25/08/08
09	079136/08-19	ELI DO CARMO CALHEIROS	303109	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/II	D/IV	29/08/08
10	079113/08-12	ELIANE DA SILVA BONIFÁCIO	310735	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	22/08/08
11	079106/08-11	ERNANDES SANTOS DA SILVA	304590	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	22/08/08
12	079178/08-50	ESPERANÇA DA LUZ TIMÓTEO RIBEIRO	305419	ENFERMEIRO-ÁREA	E/I	E/IV	28/08/08
13	079199/08-75	JOEL DA SILVA RIBEIRO	305961	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/II	D/IV	29/08/08
14	079093/08-71	JORGE ELSON DE LIMAS	302899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	22/08/08
15	011260/08-87	JOSÉ AGNALDO DE PINHO FREITAS	304250	DESENHISTA-PROJETISTA	D/I	D/IV	29/08/08
16	079124/08-94	JÚLIA MANOELINA DA SILVA	302894	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/II	D/IV	25/08/08
17	079098/08-02	JUSSARA ELITE GOUDINHO DE S. SILVA	1445624	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D/I	D/IV	22/08/08
18	079176/08-61	LUCÍLIA RIBEIRO MARQUES	304519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	28/08/08
19	070277/08-76	MÁRCIO GOMES FURTADO	1081211	OPERADOR DE MÁQ AGRÍCOLAS	C/II	C/IV	26/08/08
20	079091/08-82	MARIA JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO	311704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	25/08/08
21	079108/08-00	MARIA REGINA	312091	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	22/08/08
22	079099/08-49	MARILENE PEREIRA DA SILVA	1445617	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D/I	D/IV	22/08/08
23	079111/08-15	NADJA DOS SANTOS LUNA DA SILVA	1062627	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	22/08/08
24	009106/08-45	ROZELY DE FÁTIMA CAMPOLLO BARROCO	1078890	RECEPCIONISTA	C/I	C/IV	28/08/08

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO

21/10/2008

SEÇÃO II

ANO XXXVIII - N° 178

PÁG. 04

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
25	079177/08-13	SÔNIA LÚCIA DA SILVA LOPES	303541	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	28/08/08
26	009031/08-01	VALTER SARAIVA DOS SANTOS	308761	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C/I	C/IV	27/08/08
27	079118/08-37	VÂNIA RIBEIRO SANTANNA	307823	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	25/08/08
28	079120/08-14	WALMIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	304420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	25/08/08

PORTRARIA Nº. 38.910 de 09 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

ANEXO à Portaria nº. 38.910 de 09 de outubro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005).

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	079158/08-89	ADELMO MEDEIROS JUNIOR	1187723	TÉC.EQUIP.MÉD.ODONTOLÓGICO	D/I	D/IV	26/08/08
02	079114/08-59	BRUNO PERRONI ELEUTÉRIO	0156426	MOTORISTA	C/I	C/IV	22/08/08
03	079206/08-39	ELIZABETH DOS SANTOS BRANDÃO	0302814	TEC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/08/08
04	079129/08-17	IRACI LOPES CUNHA	0306840	TELEFONISTA	C/I	C/IV	25/08/08
05	009204/08-82	LUCIA HELENA VINHAS RAMOS	0360963	PRODUTOR CULTURAL	E/II	E/IV	29/08/08
06	079212/08-96	LUCINDA DA SILVA GONÇALVES	308182	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	29/08/08
07	079100/08-35	LUIZA ALVES FERREIRA	305805	AUX.ENFERMAGEM	C/I	C/IV	22/08/08
08	079105/08-68	MARCIA VALERIA RATTO GUIMARÃES	1064700	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	22/08/08
09	079138/08-16	MARIA ALICE PEREGRINO	03041050	TEC.LABORATÓRIO	D/I	D/IV	29/08/08
10	079132/08-31	MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	1449091	TEC.LABORATÓRIO	D/I	D/IV	25/08/08
11	079097/08-50	MARIANGELA SOARES	307159-5	TEC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	22/08/08
12	079115/08-01	MARILSO PEREIRA BITTENCOURT	0304478	MOTORISTA	C/I	C/IV	22/08/08
13	009203/08-38	MARILUZ DA SILVA LEAL	0306116	ECONOMISTA	E/I	E/IV	29/08/08
14	079153/08-56	MARILZA CANDIDA ANTUNES	0303264	COZINHEIRO	C/I	C/IV	26/08/08
15	079207/08-83	MONICA DE SOUZA PANASCO	1449244	TEC.LABORATÓRIO	D/I	D/IV	29/08/08
16	079150/08-12	LIVIA BORSATO	1432386	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	29/08/08
17	079145/08-18	ORLANDO BEZERRA DE BRITO CAVALCANTI	0310252	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	26/08/08
18	079161/08-01	RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	1279904	TEC.LABORATÓRIO	D/I	D/IV	26/08/08
19	079175/08-16	TANIA MARIA ESCADA	1064433	MÉDICO	E/I	E/IV	28/08/08

PORTRARIA N°. 38.911 de 09 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC n° 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de n° 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de n°. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

ANEXO à Portaria nº 38.911 de 09 de outubro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	021.233/08-12	AURELINO CRUZ DA SILVA	0307404	TÉC.EM MÓV.E ESQUADR.	D/I	D/IV	29/09/08
02	079.356/08-42	ELIZABETH MARQUES DA FONSECA	0307076	AUX.ENFERMAGEM	C/I	C/IV	23/09/08
03	079.174/08-71	ENEIDA DIAS VIANNA BRAGA	1090023	MÉDICO	E/I	E/IV	27/08/08
04	079.263/08-18	INAMAR DE OLIVEIRA DOMINGUEZ	305715	AUX.ENFERMAGEM	C/I	C/IV	05/09/08
05	079.274/08-06	JANE DOS SANTOS OURIKUES	0305465	AUX.ENFERMAGEM	C/I	C/IV	05/09/08
06	009.735/08-75	JOÃO CARLOS MOREIRA DA SILVA	03077003	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	10/09/08
07	079.244/08-91	JORGE NAZARETH	305529	TEC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	04/08/08
08	079.354/08-53	MARCELO RUIZ LUCCHETTI	1089931	MÉDICO	E/I	E/IV	22/09/08
09	079.377/08-68	MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBAS	1064721	MÉDICO	E/I	E/IV	26/09/08
10	079.348/08-04	MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO	0308659	TÉC.ENFERMAGEM	D/III	D/IV	22/09/08
11	050.484/08-12	MARIA INÊS TOSTES DE SIQUEIRA	0310371	ECONOMISTA	E/I	E/IV	26/09/08
12	079.166/08-25	MARLENE MERINO ALVAREZ	0363612	NUTRICIONISTA	E/I	E/IV	27/08/08
13	079.358/08-31	ROSA MARIA DE SOUZA	0311237	AUX.ENFERMAGEM	C/I	C/IV	23/09/08
14	079.214/08-85	VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS	0238619	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	01/09/08
15	021.232/08-78	VICENTE JOÃO DE ALMEIDA	0307304	AUX.ADM.	C/I	C/IV	29/09/08

PORTRARIA Nº. 38.912 de 09 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

ANEXO à Portaria nº. 38.912 de 09 de outubro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005);

Nº	Nº Processo	NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	VIGÊNCIA
1	079148/08-43	CARLOS EDUARDO CAMARGO CUNHA	1023279	MÉDICO	E/I	E/IV	29/08/08
2	079267/08-04	ELIANA CRISTINA BAHIA ROCHA	303082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	05/09/08
3	079173/08-27	JOSÉ MARCOS DOMINGUES	306582	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	27/08/08
4	079277/08-31	KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	1076598	TÉCNICO DE FARMÁCIA	D/I	D/IV	08/09/08
5	079198/08-21	LANA BEATRIZ BATISTA	310405	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	29/08/08
6	079143/08-11	MARCIA ROCHETTI MIRANDA	307688	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/08/08
7	079200/08-61	MARCIA TIBURÇA MOREIRA	310315	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/08/08
8	079243/08-47	MARIA ALICE PORTELLA DIAS BARRETO	308443	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	04/08/08
9	079181/08-73	MARIA JOSÉ DE JESUS MELO	1090338	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/08/08
10	079201/08-14	NEUSA MARIA ALVES VIATICO	307107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	29/08/08
11	079165/08-81	NOEMI SANTOS CORRÊA	1445354	NUTRICIONISTA	E/I	E/IV	27/08/08
12	079246/08-81	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1082252	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C/I	C/IV	04/08/08
13	079163/08-91	SANDRA MARIA CARVALHO MONTEIRO	304659	RECEPCIONISTA	C/I	C/IV	29/08/08
14	079266/08-51	SEBASTIÃO EVANDRO PEREIRA NASCIMENTO	308537	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	05/09/08
15	079168/08-14	UBIRAJARA BARBOSA	308782	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	27/08/08
16	079218/08-63	VAGNER MACHADO MENDONÇA	2077736	TÉC.EQUIP.MÉDICO ODONTOLÓGICO	D/I	D/IV	01/09/08
17	009703/08-70	VASTIL DE AGUIAR LIRA SAMPAIO	1089459	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	10/09/08

PORTRARIA Nº. 38.913 de 09 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

ANEXO à Portaria nº. 38.913 de 09 de outubro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005).

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPe	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	050194/08-61	ALMIRA NUNES MACHADO	0304496	AUX.ADMINISTRATIVO	C/III	C/IV	22/09/08
02	050195/08-13	CIRILA MARIA DOS SANTOS	0307472	AUX.ENFERMAGEM	C/III	C/IV	22/09/08
03	050307/08-28	CLARA ROSA DA SILVA	0305352	AUX.ADMINISTRATIVO	C/III	C/IV	23/09/08
04	079233/08-10	LOURDES CERQUEIRA LIMA	0308036	TEC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	03/09/08
05	079149/08-98	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	0308372	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	29/08/08
06	079241/08-58	MARGARETH MIRANDA DA SILVA RIBEIRO	0308640	ASSIST.ADMINISTRATIVO	D/I	D/IV	01/09/08
07	079275/08-42	MARIA ALFONSINE ELIZABETH MENDONÇA VALLADARES	0307428	ASSIST.ADMINISTRATIVO	D/I	D/IV	05/09/08
08	008859/08-33	NEIDE RIBEIRO PINTO	1076838	TÉC.ARQUIVO	D/III	D/IV	21/08/08
09	009639/08-27	NORIVAL DOS SANTOS MEDEIROS	0139410	AUX.ADMINISTRATIVO	C/I	C/IV	09/09/08
10	079240/08-11	PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS	1460478	ASSIST.ADMINISTRATIVO	D/I	D/IV	01/09/08
11	050136/08-37	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA FREITAS	1083366	AUX.COZINHA	B/II	B/IV	18/09/08
12	009597/08-24	REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	0652783	ASSIST.ADMINISTRATIVO	D/III	D/IV	08/09/08
13	079144/08-65	ROSANGELA ARGOLO DA SILVA	650150	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	29/08/08
14	009154/08-33	ROSELI DE FREITAS PEREIRA	1078143	AUX.OPERACIONAL	A/II	A/IV	28/08/08
15	009810/08-06	WANDA DA SILVA PINTO LAGOEIRO	0756415	RECREACIONISTA	D/II	D/IV	11/09/08

PORTRARIA Nº. 38.914 de 10 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

ANEXO à Portaria nº. 38.914 de 10 de outubro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005).

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPe	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	079211/08-41	AMÉRICO LUIZ MELLO CORREA	309046	TEC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/08/08
02	042478/08-83	ANA BERNADETE DE CARVALHO SILVA	03052400	ADMINISTRADOR	E/I	E/IV	01/09/08
03	079162/08-47	ANDRÉ FELIPE COSTA DE SOUZA	1090181	AUXILIAR OPERACIONAL	A/I	A/IV	29/08/08
04	079185/08-51	ANGELA MARIA CONCEIÇÃO	0310322	TEC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	28/08/08
05	079139/08-52	ANTONIO CARLOS NUNES FIGUEIREDO	0304432	TEC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/08/08
06	009368/08-18	FERNANDO HENRIQUE DE PAULA MONTENEGRO	1463753	TÉC.LABORATÓRIO	D/I	D/IV	03/09/08
07	079170/08-93	GERALDO JACOB JORGE	1090035	MÉDICO	E/I	E/IV	29/08/08
08	079140/08-87	HELOISA HELENA SOARES DOS SANTOS	0308133-8	TÉC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/08/08
09	079235/08-09	IARA TANIA GONÇALVES	0311167	MÉDICO	E/I	E/IV	01/09/08
10	079223/08-76	IVANI BATISTA SOUTO	0310272	TÉC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	09/09/08
11	009466/08-47	IZILDA LUCIA CORRÊA VEIGA	1063229	AUX.COZINHA	B/I	B/IV	04/09/08
12	079236/08-45	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	1361774	TÉC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	03/09/08
13	079224/08-11	LEONEL MALDONADO	0304310	ATEND.ENFERMAGEM	B/I	B/IV	02/09/08
14	079192/08-53	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	0306562	TÉC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	28/08/08
15	079146/08-54	MARIA DIONICE DA SILVA CUZATI	0307569	AUX.ENFERMAGEM	C/I	C/IV	29/08/08
16	009356/08-85	MARIA TERESA CAMPOS VIEIRA	0310612	MÉDICO	E/I	E/IV	03/09/08
17	079182/08-18	MARION ESTER RIBEIRO DE SOUZA	0311732	AUX.ENFERMAGEM	C/I	C/IV	28/08/08
18	079229/08-43	MAX MARCELINO ROCHA DE OLIVEIRA	1089983	ASSIST.ADM.	D/I	D/IV	02/09/08
19	009093/08-12	ROBSON NEVES RODRIGUES	1077516	TELEFONISTA	C/I	C/IV	27/08/08
20	009382/08-07	ROGÉRIA CELI DA SILVA	03609072	TÉC.INFORMAÇÃO	D/I	D/IV	03/09/08
21	079147/08-07	ROSSANA OLIVEIRA CAVALCANTI RABELO	1181037	MÉDICO	E/I	E/IV	29/08/08
22	079151/08-67	ROXANE CARREIRÃO	0305471	MÉDICO	E/I	E/IV	29/08/08
23	079232/08-67	SEBASTIANA DA SILVA SOUZA	0304644	TÉC.ENFERMAGEM	D/I	D/IV	01/09/08
24	021077/08-90	SOLANGE RIBEIRO NOVO	0306543	TÉC.ASSUNTOS EDUC.	E/I	E/IV	04/09/08

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXXVIII - N° 178

21/10/2008

SEÇÃO II

PÁG. 015

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
25	021068/08-07	WELLINGTON RICARDO MIRANDA E SILVA	1075837-2	AUX.ADM	C/I	C/IV	03/09/08

PORTRARIA N°. 38.915 de 10 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC n° 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de n° 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de n°. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

ANEXO à Portaria nº. 38.915 de 10 de outubro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005).

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	079252/08-38	ALBA CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	1258077	TÉC.DE ENF.	D/I	D/IV	01/09/08
02	021044/08-40	ÁLVARO FARIA DA SILVA	1463657	ASSIST.EM ADM.	D/I	D/IV	28/08/08
03	079194/08-42	ANA MARIA BERINGUEL NASCIMENTO	305483	MÉDICO	E/I	E/IV	28/08/08
04	079234/08-56	APARECIDA CRISPIANO LEMOS	1084489	TÉC.DE ENF.	D/I	D/IV	01/09/08
05	021050/08-05	ARIMAR FABIANO FERREIRA	922586	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	29/08/08
06	079222/08-21	CAROLINA SILVEIRA ROCHA MACHADO	1461527	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	01/09/08
07	021047/08-83	CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO	1461529	ASSIST.EM ADM.	D/I	D/IV	29/08/08
08	009379/08-90	EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE	1534915	TÉC.LABORATÓRIO	D/I	D/IV	03/09/08
09	079195/08-97	EVA DA CONCEIÇÃO MARTINS	307405	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	28/08/08
10	006314/08-92	FLAVIA CAPOBIANCO MACHADO SOUSA	1632418	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	12/06/08
11	021063/08-76	FLÁVIO BUYS GONÇALVES	751673	ADMINISTRADOR	E/I	E/IV	02/09/08
12	009915/08-57	HENILEIA DOS SANTOS GONÇALVES RODRIGUES	306858	TELEFONISTA	C/II	C/IV	15/09/08
13	079216/08-74	ILDA ANTUNES LOPES MALDONADO CHARROFF	6302932	MÉDICO	E/I	E/IV	01/09/08
14	009755/08-46	IVANI DA SILVA	1563164	TÉC. CONTABILIDADE	D/I	D/IV	10/09/08
15	021194/08-53	JOÃO VICTOR F.DO N. DE ALBUQUERQUE	1461850-7	ASSIST.EM ADM.	D/II	D/IV	16/09/08
16	009380/08-14	JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES	1246950	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	03/09/08
17	079294/08-79	JOSÉ CARLOS SODRÉ PINTO	302752	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	10/09/08
18	009193/08-31	JULIA MARIA SCIAMMARELLA CALVELLI	1061694-2	AUX.ADM.	C/I	C/IV	29/08/08
19	079301/08-32	LEDA DA SILVA GUEIROS	310727	AUX. DE ENF.	C/I	C/IV	11/09/08
20	050424/08-91	LEILA MARIA PEREIRA	306525	PRODUTOR CULTURAL	E/I	E/IV	25/09/08
21	079239/08-89	LUZIA MUNIZ PINTO	307611	AUX. DE ENF.	C/I	C/IV	03/09/08
22	079167/08-70	NOEMIA MACEDO	308778	ENFERMEIRA	E/II	E/IV	27/08/08
23	079225/08-65	OLGA MARIA LIMA RODRIGUES	307125	TÉC. DE ENF.	D/I	D/IV	02/09/08
24	011240/08-14	ORLANDO PACHECO DA SILVA	303476	CONTRAMESTRE	C/I	C/IV	27/08/08

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
25	009395/08-82	RITA DE CASSIA MENDONÇA GONÇALVES	1566667	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	03/09/08
26	079264/08-62	ROSANE FERREIRA DA COSTA	310424	TÉC. DE ENF.	D/I	D/IV	05/09/00
27	079228/08-07	SUANI RIBEIRO MELLO	305480	AUX. DE ENF.	D/I	D/IV	02/09/08
28	050240/08-21	TATIANA VIEIRA SANT'ANA DE SOUSA	1481801	ASSIST. EM ADM.	D/I	D/IV	22/09/08
29	079109/08-46	YMA MIRANDA MARTINEZ	1064698	AUX.DE ENF.	C/I	C/IV	22/08/08

PORTRARIA Nº. 38.916 de 10 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1 - Retificar na Portaria nº. 36.102, de 05 de dezembro de 2006, de Progressão por Capacitação, o nome da servidora **KÁTIA VERÔNICA MARINHO TORRES BANDEIRA CAMACHO**.

2 - Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº. 36.102.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPQ/PROPP, Nº. 004 de 13 de outubro de 2008.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Fazer** uma alteração na DTS de nº. 01 de 29/08/2008 que foi publicado no Boletim de Serviço de 05/09/2008.

1- Lingüística Letras e Artes

Docentes	Membro	
MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO	Suplente	PPG em Ciência da Arte

2- Anteriormente estavam alocadas na área de Ciências Sociais e Aplicadas

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 78/08.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 08/10/2008

INTERESSADO: MARIA JORGINADA SILVA VEIGA VAZ

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/97, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº. 570, de 22/05/2006.

- Processo nº. 23069.031187/2008-60 – **MARIA JORGINA DA SILVA VEIGA VAZ**, SIAPE Nº 0311698. Período concedido: 20 de outubro a 17 de janeiro de 2009 – 90 (noventa dias). **JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO – SUPERINTENDENTE RH.**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 81/08.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 08/10/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

DECISÃO: Autorizo a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.050153/2008-74 - **EDIMARA BARBOSA RODRIGUES**, SIAPE Nº. 1650754. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/09/08. (Curso de Graduação em Administração - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079141/08-21 - **FRANCISCA ROSIMEIRE DE SOUSA VASCONCELOS**, SIAPE Nº. 1432606. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 29/08/08. (Curso de Graduação em Enfermagem - correlação direta).
- Processo nº. 23069.042705/08-71 - **MAURÍCIO DE MATTOS CYPRIANO**, SIAPE Nº. 0308648. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 23/09/08. (Curso de Graduação em História - correlação direta).
- Processo nº. 23069.009962/08-09 - **NANCY GAMA PIRES**, SIAPE Nº. 1651865. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 16/09/08. (Curso de Graduação em Tecnólogo em Laticínios - correlação indireta).
- Processo nº. 23069.079286/08-22 - **YURI FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE Nº. 1510337. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 09/09/08. (Curso de Graduação em Comunicação Social, Habilidades: Relações Públicas - correlação indireta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora
da Divisão de Treinamento e Avaliação
#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 82/08.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 08/10/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

DECISÃO: Indeferir a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.079374/08-24 - **ALMIRA ROBALINHO SOARES DA ROCHA**, SIAPE Nº 0305622. (Curso de Mestrado: Clínica Obstétrica)
- Processo nº. 23069.009325/08-24 - **SABRINA BARBOSA REBELLO LESSA RIBEIRO**, SIAPE Nº 1460477. (Curso de Mestrado em Morfologia) **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora
da Divisão de Treinamento e Avaliação
#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 83/08.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 08/10/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

DECISÃO: Autorizo a **ALTERAÇÃO** do **Incentivo à Qualificação** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.009299/08-34 - **EDUARDO ALVARENGA TAVARES**, SIAPE Nº 0748283. Alteração de 5% (cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/09/08. (Curso de Mestrado em Direito - correlação direta).
- Processo nº. 23069.021075/08-09 - **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS**, SIAPE Nº 03065324. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/09/08. (Curso de Especialização em Direito Privado - correlação direta).
- Processo nº. 23069.008547/08-20 - **MARILUZ DA SILVA LEAL REMIRO**, SIAPE Nº. 0306116. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 12/08/08. (Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão - correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora
da Divisão de Treinamento e Avaliação
#

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N°. 04 de 16 de outubro de 2008.**

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para a escolha dos Chefes e Sub Chefes dos Departamentos de Nutrição Social e Nutrição e Dietética.

A Diretora da Faculdade de Nutrição no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as indicações dos Departamentos de Nutrição Social e de Nutrição e Dietética.

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Eleitoral Local, para de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha dos Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos de Nutrição Social e Nutrição e Dietética para o biênio 2008/2010, composta pelas professoras **CAMILA FAVARETTO BARBOSA** (matrícula SIAPE 2343497), **VIVIAN WAHRLICH** (matrícula SIAPE 1257674), **LUZIA GIANNINI CRUZ** (matrícula SIAPE 03116203), **MARINA MARIA LEITE ANTUNES** (matrícula SIAPE 1649155), **TATIANA SILVEIRA FEIJÓ** (matrícula SIAPE 1644921), pela Servidora Técnico-Administrativa **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA** (matrícula SIAPE 303093) e pelos alunos **RODRIGO BALDUCI** (matrícula 20509080-0) e **CRISTINE HERDY** (matrícula 20509053-8).

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros entre os docentes que a compõe.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N° 05 de 17 de outubro de 2008.

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local da Agenda Acadêmico-Científica de 2008

A Diretora da Faculdade de Nutrição no uso de suas atribuições regimentais e em face da Agenda Acadêmico-Científica da UFF de 2008,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora Local composta pelas professoras: **DANIELE MENDONÇA FERREIRA** (matrícula SIAPE 1528803) e sua suplente **MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO MEDEIROS** (matrícula SIAPE 03116866) pelo MNS, **WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ** (matrícula SIAPE 03083186) e sua suplente **SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES** (matrícula SIAPE 03030473) pelo MND.

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 04 de 13 de outubro de 2008.

EMENTA: Constituir Comissão Administrativa e Membros para processá-la.

O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Administrativa para estudar e elaborar proposta(s) de reestruturação do Pólo Universitário de Rio das Ostras, com prazo máximo de quarenta e cinco dias para apresentação do relatório final.

2 - **Designar** os seguintes membros para processá-la: Profª. - **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, da classe de Adjunto - Chefe do Depto. RCT, Matrícula SIAPE 03107644, como **Presidente**, Profª. **VIRGINIA FERNANDA JANUÁRIO**, da classe de Assistente – Vice-chefe de Depto. RIR, Matrícula SIAPE 1110432, como representante docente, **DIONE ALVES NEVES**, Matrícula SIAPE 03082962, como representante dos funcionários, **MARGARETH AZEVEDO DA SILVA**, como suplente comunitário e **BRUNO MATTOS**, como representante discente do curso de graduação em produção cultural, matrícula 10533064-8.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO FONTANA
DIRETOR DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N°. 11 de 14 de outubro de 2008.

EMENTA: Designação de docentes para compor Banca Examinadora.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e:

- considerando a Resolução nº. 208/2006/CEP, de 23 de agosto de 2008;
- considerando a decisão do Colegiado de Unidade em 20 de agosto de 2008,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para progressão funcional para a classe de Professor Associado, com os seguintes membros docentes:

Titulares:

CRÉSUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEIA – CMO
TARCÍSIO RIVELLO – CMB
JOSÉ NELSON MUCHA – CMO

Suplente:

SÉRGIO CARMONA SÃO CLEMENTE – CMV

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N°. 26 de 17 de outubro de 2008.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ARTUR JOSÉ FERNANDES**, SIAPE nº. 0306922-1, **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, SIAPE nº. 108911-1, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, SIAPE nº. 1351773-1, **CHOW SIN HWA**, SIAPE nº. 0304894-2, **RONEY LEON THOMPSON**, SIAPE nº. 1479466, **MOACYR BRAJTERMAN**, SIAPE nº. 0304638-8, **ARTUR ALVES PESSOA**, SIAPE nº. 1546563-1, **LÍDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, SIAPE nº. 0371083-1 e **MAURY SADDY**, SIAPE nº. 0306963-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Monitoria da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOGEF, N°. 10 de 16 de Outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Acadêmicos **CARLO GIOVANI DE JESUS BRUNO**, matrícula 107.55.005-2 e **TAUAN NUNES MAIA**, matrícula 207.55.040-8 para participarem como Membros da **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA** a ser desenvolvida no período de Setembro a Dezembro de 2008 no âmbito do Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N° 028, de 16 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da **DTS nº. 013 DE 12 DE ABRIL DE 2005** que Designou a Professora **LÍDIA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matr^a SIAPE nº. 0371083-1 do Departamento de Engenharia Civil para fazer parte, como membro titular do colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações e o Professor **CARLOS FERNANDO MARTINS PAMPLONA**, Matr^a SIAPE nº. 0305973-1, como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N°. 029 de 16 de outubro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, Matr^a SIAPE n°. 0307043-2 do Departamento de Engenharia Civil para fazer parte, como membro titular do colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações e o Professor **CARLOS FERNANDO MARTINS PAMPLONA**, Matr^a SIAPE n°. 0305973-1, como membro suplente.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#

SEÇÃO IV

EDITAL 2008 – Turma 1

O Colegiado do Curso de Especialização de Engenheiro de Condicionamento e Comissionamento faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	Jan/2008	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h.

2.3. Período: De 30/10/2007 a 10/11/2007 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do currículum e da documentação apresentada

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 30/10/2007 a 10/11/2007

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

3.5 Matrícula.

3.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em
Engenheiro de Condicionamento e Comissionamento
#

EDITAL 2008 – Turma 3

O Colegiado do Curso Especialização Engenheiro de Campo - Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	Jun/2008	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h.

2.3. Período: De 05/04/2008 a 12/04/2008 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do currículum e da documentação apresentada.

3.4. Cronograma**3.4.1. Inscrições****3.4.1.1.** Data: De 05/04/2008 a 12/04/2008**3.4.1.2.** Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h**3.4.1.3.** Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.**3.6 Matrícula****3.6.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**5. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em
Engenheiro de Campo - Construção e Montagem
#

EDITAL 2007 – Turma 1

O Colegiado do Curso Especialização Engenheiro de Campo - Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2007 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Ínicio	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	Jan/2007	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

2.3. Período: De 30/10/2006 a 04/11/2006 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2;

3.2. Entrevista

3.3. Análise do currículum e da documentação apresentada.

3.4. Cronograma**3.4.1. Inscrições**

3.4.1.1. Data: De 30/10/2006 a 04/11/2006

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h.

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

3.5 Matrícula

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização
Engenheiro de Campo – Construção e Montagem
#

EDITAL 2007 – Turma 2

O Colegiado do Curso Especialização Engenheiro de Campo - Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2007 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	nov/2007	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 14:00 às 16:00 h

2.3. Período: De 01/10/2007 a 06/10/2007 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota.

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do currículum e da documentação apresentada

3.4. Cronograma.**3.4.1. Inscrições.**

3.4.1.1. Data: De 01/10/2007 a 06/10/2007.

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h.

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

3.7 Matrícula.

3.7.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

6. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em
Engenharia de Campo - Construção e Montagem
#

EDITAL 2007 – Turma 1

O Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2007 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	Jan/2007	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

2.2.. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

2.3. Período: De 30/10/2006 a 04/11/2006 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do currículum e da documentação apresentada

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 30/10/2006 a 04/11/2006

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h.

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

3.8 Matrícula.

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em
Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem
#

EDITAL 2007 – Turma 2

O Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Ínicio	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	out/2008	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

2.3. Período: De 12/09/2008 a 20/09/2008 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do currículum e da documentação apresentada.

3.4. Cronograma.**3.4.1. Inscrições.**

3.4.1.1. Data: De 12/09/2008 a 20/09/2008

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói.

3.9 Matrícula.

3.9.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em
Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem
#